

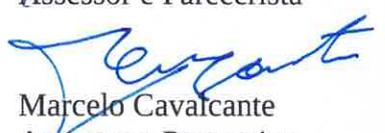
## **ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 004/2025 – REDE RIO VERDE-GO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Verde, Estado de Goiás, por meio da presente ata, procede ao registro formal do resultado preliminar do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público no 004/2025, destinado à habilitação e ao reconhecimento de entidades culturais para integrarem a Rede Rio Verde-GO de Pontos e Pontões de Cultura, com vistas à consolidação da política pública de base comunitária no âmbito municipal, em consonância com os princípios da Política Nacional de Cultura Viva. A análise das propostas foi realizada integralmente por meio eletrônico, através da plataforma Digital Agente Cultural, entre os dias 15 de março de 2025 e 31 de março de 2025, pelos assessores e pareceristas regularmente designados, Carlos Eduardo Batista e Marcelo Cavalcante, que atuaram com absoluta observância aos princípios constitucionais da administração pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Foram observados, na análise das propostas, os critérios definidos no edital, especialmente a comprovação da atuação sociocultural da entidade proponente, sua inserção territorial, articulação em rede, capacidade de mobilização comunitária, práticas de gestão compartilhada e continuidade de ações culturais. Com base nesses parâmetros, foi consolidado o resultado preliminar do chamamento, contendo a classificação provisória das entidades que atenderam aos requisitos técnicos e formais estabelecidos. O resultado preliminar foi amplamente divulgado por meio dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura, de modo a garantir a devida publicidade e transparência do processo, além de assegurar aos proponentes o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, por meio da abertura de prazo para interposição de recursos administrativos, conforme estabelecido no cronograma do edital. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos assessores e pareceristas responsáveis, para que produza os efeitos legais e administrativos que lhe são próprios.

Rio Verde-GO, 26 de MARÇO de 2025.



Carlos Eduardo Batista  
Assessor e Parecerista



Marcelo Cavalcante  
Assessor e Parecerista

**Nº 003/2025**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO**

Dispõe acerca da homologação e publicação do **RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 003/2025

**A Secretaria de Cultura de Rio Verde - GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.**

RESOLVE: Art.1º-HOMOLOGAR,o **RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 003/2025, conforme abaixo relacionado:

Projeto Continuado						
#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME / RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA
	AC567621914	Cria Hip Hoppinho	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO-VERDENSE DE HIP HOP	182	Ampla concorrência
	AC2094942226	APOTEOSE	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO K PRA NÓS	0	Ampla concorrência

As respostas de recursos se encontram na caixa de e-mail do Agente Cultural.

Fase de **HABILITAÇÃO** não garante, aprovação final da proposta o Agente Cultural deve se atentar ao edital para envio das documentações exigidas no edital. Agente cultural que não cumprir os itens de **HABILITAÇÃO** será **DECLASSIFICADO**.

ISAAC PIRES  
CABRAL:39139077187

Assinado de forma digital por ISAAC PIRES  
CABRAL:39139077187  
Dados: 2025.03.25 16:46:21 -03'00'

Rio Verde -GO, 25 de Março de 2025 .

**Isaac Pires Cabral**